

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, nomeado pelo Decreto nº 180/P, publicado em 02 de abril de 2025 (DOM nº 6322) com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e do outro lado a Empresa **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Av. Ville Roy, nº 7616, Sala 09 – São Vicente, CEP: 69.303-445, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.890.123/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **GLEISON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 161769 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 509.973.192-91, residente e domiciliado na Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 1086 – São Francisco, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 118/2023/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 17855/2021/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 118/2023/SMEC, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **11 de agosto de 2025** - referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS COBERTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS – LOTE 1, conforme especificado no Parecer Técnico nº 266/2025 SMO-IE (NUP nº 9.371809/2025) e Parecer jurídico nº 038-03-PGM/PLC (NUP nº 9.376091/2025), nos termos do art. 57, §1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**2.1** – Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 001/2024 por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **13 de junho de 2025**, conforme especificado no Parecer Técnico nº 266/2025 SMO-IE (NUP nº 9.371809/2025) e Parecer jurídico nº 038-03-PGM/PLC (NUP nº 9.376091/2025), nos termos do art. 57, §1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

-mail: gabinete.smece@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

5) DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CAPITAL CONSTRUCAO, INDUSTRIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME EM 04/08/2025 08:28:51  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 01/08/2025 14:54:26  
 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8116C547D



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.056, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.065, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB.
- c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.00078.2.066, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 118/2023/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

PELO LOCATÁRIO:

*(Assinatura Eletrônica)*

**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELO LOCADOR:

*(Assinatura Eletrônica)*

**GLEISON MESQUITA DA SILVA**  
Sócio da Empresa Capital Construção, Indústria, Serviços e Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:

*(Assinatura Eletrônica)*

1. Nicole Grocoski Duarte, CIC/CPF: 054.384.369-67

*(Assinatura Eletrônica)*

2. Luan Carlos dos Santos, CIC/CPF: 036.419.952-05



-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

5) DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CAPITAL CONSTRUCAO, INDUSTRIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME EM 04/08/2025 08:28:51  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 01/08/2025 14:54:26  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8116C547D



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 3\_termo\_aditivo\_contrato\_n\_118.23\_proc\_17855.21\_capital\_prorrogaçao.pdf do documento **00000.9.384992/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
NICOLE GROCOSKI DUARTE 054.384.369-67	01/08/2025 11:09:52 LOGIN E SENHA
LUAN CARLOS DOS SANTOS 036.419.952-05	01/08/2025 12:35:40 LOGIN E SENHA
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA 517.258.432-34	01/08/2025 14:54:26 LOGIN E SENHA
CAPITAL CONSTRUCAO, INDUSTRIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME 22.890.123/0001-88	04/08/2025 08:28:51 LOGIN E SENHA

